

# DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

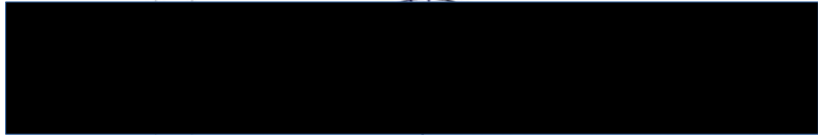
Nr Dispensa: 10/2023 Nr empenho: 180

DIEx: 544-ALMOX/Fisc Adm/72°BICaat Data: 09/02/2023

NUP: 64108.001219/2023-13

Objeto: **SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**

Nr	OK	Documento	Obs
1.	<input checked="" type="checkbox"/>	Requisição e Relação de Necessidades	
2.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Autorização Abertura de Processo	
3.	<input checked="" type="checkbox"/>	BI de Designação de Pesquisa de Preço	
4.	<input checked="" type="checkbox"/>	Justificativa do OD	
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de Pesquisa de preços	
6.	<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de Preços	
7.	<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração de Disponibilidade Orçamentária	
8.	<input checked="" type="checkbox"/>	Nota de Crédito	
9.	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Autuação do Processo de Dispensa	
10.	<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Referência	
11.	<input type="checkbox"/>	Cotação Eletrônica (quando for o caso)	
12.	<input type="checkbox"/>	SICAF	
13.	<input type="checkbox"/>	CADIN	
14.	<input type="checkbox"/>	TCU	
15.	<input type="checkbox"/>	Nota de Empenho	
16.	<input type="checkbox"/>	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa	



Chefe do Almoxarifado do 72° B I Caat

Visto:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023  
\_\_\_\_\_  
Conf Reg Gestão

Visto:  
Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023  
\_\_\_\_\_  
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo administrativo Nº 64108.001219/2023-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10 /2023

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 544/2023, de 11 de janeiro de 2023, autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para contratação do serviço de manutenção de compressor odontológico, com a empresa **JRM ODONTO, CNPJ 49.886.768/0001-01**, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado na requisição.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes da contratação em questão, estimada em R\$ 3.981,00 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos), serão custeadas com recursos orçamentários por intermédio da Nota de Crédito (NC):

1. 2023NC409315 – 09/03/2023

Petrolina-PE, 22 de março de 2023.

Aux SALC 2º BI Caat



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”  
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 544-ALMOX/Fisc  
Adm/72ºBICaat

Petrolina-PE, 11 de janeiro de 2023.

NUP: 64108.001219/2023-13



Do Chefe do Almoxarifado  
Ao Sr. Fiscal Administrativo  
Assunto: Serviço de manutenção em  
compressor odontológico.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o Serviço de manutenção em compressor odontológico. do 72º BI Caat, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

  
  
Chefe do Almoxarifado

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição e contratação supracitadas visão atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

  
  
Ordenador de Despesa 72º B I Caat

**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

ITEM	OBJETO	U Med	Qtd	CATSER
I.	Manutenção de compressores	Und	02	2313



Dentista

4. Comissão responsável pelos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico/2023

Designação

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.024/19, designo para comporem a Comissão responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, para o ano de 2023, os seguintes militares:

- 1º Ten **AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA** - Pregoeiro
- 1º Ten **GUTEMBERG NICÁCIO DA SILVA** - Equipe de Apoio
- 1º Ten **GABRIEL SANTIAGO SILVA MARIANO** - Equipe de Apoio
- 2º Ten **LUIZ GUSTAVO SANTOS DONATO JUNIOR** - Equipe de Apoio
- 2º Ten **RAFAEL DOS SANTOS DANTAS** - Equipe de Apoio
- S Ten **CHARLES NUNES RIBEIRO** - Equipe de Apoio
- S Ten **JOSÉ AIRTON ACÁCIO MOTA JÚNIOR** - Equipe de Apoio
- S Ten **ISMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA** - Equipe de Apoio
- S Ten **EMERSON GOMES DE VASCONCELOS** - Equipe de Apoio
- S Ten **EDLEY RODRIGO ARAUJO DE SENA PINO** - Equipe de Apoio
- S Ten **PATRÍCIO PEREIRA ALVES FILHO** - Equipe de Apoio
- S Ten **JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA** - Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 1º Sgt **JOSÉ LAÉRCIO DO NASCIMENTO LIMA** - Equipe de Apoio
- 1º Sgt **ANTÔNIO MENDES NETO** - Equipe de Apoio
- 1º Sgt **ELYELTON BESERRA DA SILVA** - Equipe de Apoio
- 1º Sgt **SILVIO RENATO MATTOS RODRIGUES** - Equipe de Apoio
- 2º Sgt **THIAGO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO** - Equipe de Apoio
- 2º Sgt **RICELIFAGNO TEIXEIRA DE CAMPOS** - Equipe de Apoio
- 2º Sgt **TIAGO NORBERTO DA SILVA** - Equipe de Apoio
- 3º Sgt **DANDARA CARDOSO SILVA DE SOUZA** - Equipe de Apoio
- 3º Sgt **THIAGO MENEZES MONTEIRO DA SILVA** - Equipe de Apoio
- 3º Sgt **JEANDERSON SANTOS** - Equipe de Apoio
- 3º Sgt **GABRIEL SOUZA NUNES** - Equipe de Apoio

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MONTONIZADA  
35º BATALHÃO DE INFANTARIA MONTONIZADA  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_

Em consequência, Ordenador de Despesas, Fisc Adm, Chefe da SALC e militares designados tomem conhecimento e as providências julgadas cabíveis.

(Solução da Nota nº 67793-SALC, de 10 FEV 23, elaborada pelo 1º Ten FRANKLIN e verificada pelo Cap MARQUES)

5. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição 544-Almox, de 09 de fevereiro de 2023, do Chefe do Almoxarifado ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre serviço de manutenção de compressor, o Ordenador de Despesas dessa UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM;
2. Autorizo o início da abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993;
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor; e

*[assinatura]*

(Continuação do BI Nr 30 , de 10/02/2023, do(a) 72BICtg)

Pag nº 357

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.

Em consequência, Almox, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68323-ALMOX, de 09 FEV 23, elaborada pelo 3º Sgt J Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo TC Fernando)

6. TEAM - TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

Concessão de prazo

Concedo à comissão designada abaixo o prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, de acordo com § 2º, do Art. 58, do RAE, para realizar o exame e averiguação do material constante no DIEx nº 491 - de 08 de fevereiro de 2023, (Mat Cl V), da 4ª Seção.

1º Ten ADEMÍSIO DE AMORIM TELES  
3º Sgt WESLEY DOS SANTOS GOMES  
3º Sgt MATHEUS ALVES DE SOUZA

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA  
35ª BATALHÃO DE INFANTARIA/1968  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIR  
**AUTENTICAÇÃO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20 \_\_\_\_

Em consequência:

- O Presidente da Comissão deverá comparecer à 4ª Seção, para receber orientações referente a confecção do TEAM, deverá confeccionar de acordo com o Anexo F das Normas Administrativas Relativas aos Materiais de Gestão da Diretoria de Abastecimento, (NARA), e dar entrada na 4ª Seção de uma via impressa, além de disponibilizar o arquivo editável para fins de transcrição em Bol Adm; e  
- O Ch Fisc Adm, Ch 4ª Seção, Ch 1ª Seção e demais interessados tomem conhecimento e providências.  
(Solução da Nota nº 68299-4ª Seção, de 09 FEV 23, elaborada pelo 2º Sgt MARKSUELBER e verificada pelo Cap EHRICH)

7. PT - PARECER TÉCNICO

Concessão de prazo

De acordo com o Art. 76 e Art. 81, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo para a função de Encarregado, no prazo de até 08 (oito) dias úteis a contar do dia útil subsequente a esta publicação, emitindo Parecer Técnico (PT) sobre o material constante na parte de Descarga nº 002 - CCAp - Cia Cmdo Ap, dos Detentores das cargas.

1º Ten LEIDIMAR DA CRUZ MENDES  
3º Sgt ALYSSON EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA

Em consequência:

a. O Oficial Encarregado deverá comparecer à 4ª Seção para receber orientações referentes à confecção do Parecer Técnico e protocolar uma via impressa, além de disponibilizar o arquivo editável para fins de transcrição em Bol Adm; e  
b. O S/4 e os demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.  
(Solução da Nota nº 68301- S4 de 09 FEV 23, elaborada pelo S TEN GILVÂNIO e verificada pelo Cap EHRICH)

8. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo para contratação do serviço de manutenção de compressor para o Batalhão, referente à Requisição Nr 544/2023 - Almox/Fisc Adm/72BICa, de 9 de fevereiro de 2023.

3º Sgt DANDARA CARDOSO SILVA DE SOUZA

Em consequência, Ch Fisc Adm, SALC, Almox e os demais interessados, temem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da Nota nº 68324-Almox, de 06 de fevereiro de 2023, elaborada pelo 3º Sgt I Santos, verificada pelo 1º Ten Raposo e autorizada pelo Ten Cel Fernando)

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADA  
35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1969  
CORPO DE FARMACIA DO BATALHÃO DE FARMACIA MONTENEGRO  
AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL

9. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (071099567-1 MD/EB) CICERO MATEUS DE CASTRO SILVA, relativo ao movimento da visita médica do dia 09 de fevereiro de 2023:

Cb ADRIANO DELFONSO DO NASCIMENTO

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e esforço físico por 08 (oito) dias, a contar de 09 FEV 23 (09/02/23 a 16/02/23). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 17 FEV 23 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP OTÁVIO BRENO ESCOBAR DOS SANTOS

Convém convalescer em residência por 02 (dois) dias a contar de 09 FEV 23 (09/02/23 a 10/02/23). Apresentar-se ao serviço em 11 FEV 23. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 11/02/23 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura, esforço físico e escala de serviço armado por 08 (oito) dias, a contar de 09 FEV 23 (09/02/23 a 16/02/23). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 17 FEV 23 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EP JOSE MATEUS CONCEIÇÃO LIMA

Convém convalescer em residência por 03 (três) dias a contar de 09 FEV 23 (09/02/23 a 11/02/23). Apresentar-se ao serviço em 12 FEV 23. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 12/02/23 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Movimento dos Baixados:

Em organização civil de saúde: S/A

Baixados em enfermaria: S/A.

SALC  
72º BIMT  
FL 06  
JOS



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Processo administrativo Nº 64108.001219/2023-13

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação nr 10 /2023, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2023NC409315. 09 MAR 23

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	UGR	PI	VALOR
300063	2	215842	01050000142	167505	D8SACNTECON	3.981,00

Petrolina-PE, 9 de Março de 2023.



Ordenador de Despesas 72º B I Caat

14/03/23 15:21

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 09Mar23 VALORIZACAO : 09Mar23 NUMERO : 2023NC409315,  
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167183 / 00001 - 72 B I CAAT

OBSERVACAO

ATD PL N° 169/2023, MNT CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS  
FEVEREIRO, DIEX N° 554 -ST EIN/FISC ADM/72° BICAAT DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023  
APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1050000142	339039		167505	D8SACNTECON	3.981,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 09Mar23 10:19



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"  
(35º BI / 1968)**

SALC  
BIM  
FL 09  
[assinatura]

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Processo administrativo Nº 64108.001219/2023-13

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº LO /2023**

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de certificados digitais para militares envolvidos na administração desta OM.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 10 de fevereiro de 2023.

[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

**Ordenador de Despesa 72º B I Caat**

SALG 72° BIM 7  
FL 10  
[Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
"BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.001219/2023-13

**OBJETO**

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	CATSER	OBJETO	U Forn	Qtd
1.	2313	Manutenção de compressor odontológico	SV	2

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação do serviço acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria de caatinga.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita de manutenção nos compressores odontológicos para atender as necessidades da família militar e dos militares do batalhão, colaborando para manter a higidez física dos militares.

[Signature]



### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

### 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 3.981,00 (Três mil novecentos e oitenta e um). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**6.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**6.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **8. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**8.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

*[Handwritten signature]*



b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

- 10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 09 de Março de 2023.

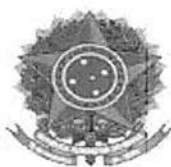


Ch SALC 72º B I Caat

Aprovo, em 11 de março de 2023.



Ordenador de Despesa do 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** Serviço de manutenção de compressor.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 de fevereiro a 09 de março de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

( X ) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Manutenção dos Compressores ( Odontológico)	Sv	2	160530	16/2022	3.997,25
				160106	28/2022	4.020,00
				160106	28/2022	4.137,00
				160106	28/2022	4.181,00

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Foi priorizado o Inciso I, IV.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

Foi priorizado o Inciso I, IV.

( x ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Und	Qtde	Empresa	Preço Unit. (em RS)
Manutenção dos Compressores ( Odontológico)	Sv	02	JRM ODONTO E-mail: <a href="mailto:juniormattos83@gmail.com">juniormattos83@gmail.com</a> Cnpj: 49.886.768/0001-01	3.981,00

#### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

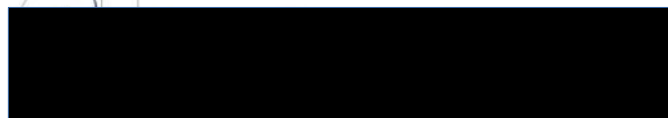
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em RS)
1	Manutenção dos Compressores ( Odontológico)	5.079,06

#### 6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 09 de Março de 2023.



Responsável Pela Pesquisa



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 4.083,81**

**R\$ 4.078,50**

**R\$ 3.997,25**

FILTROS APLICADOS

Descrição

**MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO,  
MANUTENCAO DE COMPRESSORES**

Identificação do Item de Compra

**1601060500028202200012, 1601060500028202200007, 1601060500028202200009,  
1605300600016202200001**

Ano da Compra

**2022, 2023**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00001	Dispensa de Licitação	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	1	R\$3997,25	E. SALES DE ANDRADE COMPRESSORES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM, E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	20/04/2022
00028/2022	00007	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	10	R\$4020	MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	08/12/2022
00028/2022	00012	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	8	R\$4137	MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	08/12/2022
00028/2022	00009	Pregão	5797	MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		UNIDADE	3	R\$4181	MEDICORDIGITAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIARIO	08/12/2022





Marcela tainnara da silva oliveira mattos,  
rua do colizel, 360, centro, Juazeiro - BA

(74) 8806-3696 / (74) 98806-3696 / JuniorMattos83@gmail.com

CNPJ: 49886768000101

## ORDEM DE SERVIÇO

### Dados do Cliente

exercitp

72 batalhao de infataria motorizado  
av cardoso de sa s/n, centro, Petrolina - PE  
09533402000207

Numero da OS

#180

Data

09/03/2023

Status

Em Orçamento

### Produtos

Item	Descrição	Quantidade	Preço	Total
1	oring do compressor	6	25,00	150,00
2	aneis de seguimento	3	223,00	669,00
3	presostato de compressor	2	250,00	500,00
4	camisa do pistao do compressor	4	400,00	1.600,00
5	espigao 1/4	4	20,00	80,00
6	placa de valvula	3	280,00	840,00
7	registro de 1/44	2	55,00	110,00
8	manguera pu 8mm	4	8,00	32,00
Total de Produtos				R\$ 3.981,00

### Garantia

Subtotal

R\$ 3.981,00

Descontos

R\$ 0,00

Total

R\$ 3.981,00

Assinatura do Técnico

Assinatura do Cliente

SALC  
FL 19  
MATTOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.886.768/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRM ODONTO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DO COLISEU	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 48.903-363	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORMATTOS83@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8806-3696
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 11:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/03/2023 15:47:04

#### Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 49.886.768/0001-01

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 15/03/2023 15:48:39

Usuário: [REDACTED]

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 49886768	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação:</b> Adimplente	<b>Total de Registros:</b> 0
------------------------------	---	--------------------------------	---------------------------------

Há até 30 dias:  
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS**  
**CNPJ: 49.886.768/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

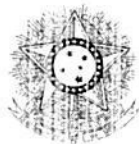
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:53:54 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **627D.8868.B493.1C41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 23

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.886.768/0001-01  
Certidão nº: 10876308/2023  
Expedição: 15/03/2023, às 15:56:14  
Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.886.768/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.886.768/0001-01 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JRM ODONTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO COLISEU	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 48.903-363	BAIRRO/DISTRITO ALAGADICO	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORMATTOS83@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8806-3696
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 15/03/2023 às 16:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Dúvidas mais Frequentes | Início | V

Situação de Regularidade do Empregador

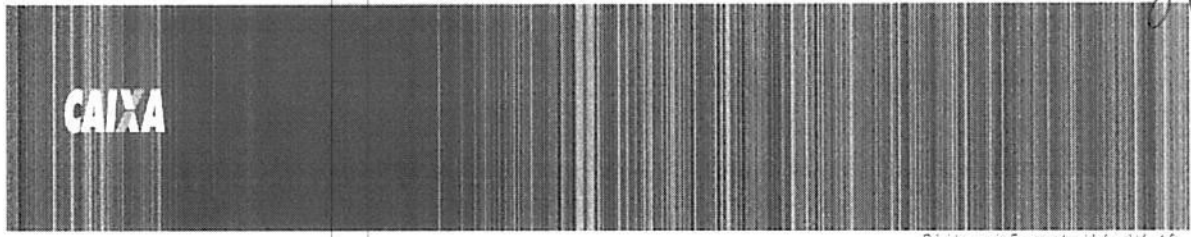
Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.886.768/0001-01

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Dúvidas mais frequentes | Início | V - 12

### Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.886.763/0001-01

**Empregador não cadastrado.**

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

SALC 2° BIMT  
FL 22  
103

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.886.768/0001-01

**Razão Social:** JRM ODONTO

**Endereço:** R DO COLISEU / ALAGADICO / JUAZEIRO / BA / 48903-363

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/03/2023 a 18/04/2023

**Certificação Número:** 2023032001215994327006

Informação obtida em 20/03/2023 10:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32,**  
**CENTRO**  
**SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA**

SALC  
42 BIM  
FL 28  
103

EMISSÃO: 22/03/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 2489/2023 | PROCESSO Nº:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:** 49886768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA MATTOS  
**CPF/CNPJ:** 49.886.768/0001-01  
**CÓDIGO DA EMPRESA:** 1431791 **INSCRIÇÃO:** 9005610408  
**ENDEREÇO:** RUA RUA DO COLISEU Nº 360 BAIRRO: ALAGADIÇO CEP: 48903363  
**COMPLEMENTO:** 102 LOTE: 0 QUADRA: 0

**Observações:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.  
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 20/06/2023.



Código de verificação: 706133.2489.20230322.N.4.1431791

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 22 de março de 2023

Emitido por: RAIMUNDA RODRIGUES VIEIRA



Data e hora da consulta: 24/03/2023 10:50  
 Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0002-07	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	180

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
2	215842	1050000142	339039	167505	D8SACNTECON

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/03/2023	Ordinário	64108.001219/2023-13	0.0000	3.981,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
49.886.768/0001-01	49.886.768 MARCELA TAINNARA DA SILVA OLIVEIRA	48903-363
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DO COLISEU 360 ALAGADICO	BA	
<b>Município</b>		
JUAZEIRO		

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, CONFORME REQUISIÇÃO Nº 544 - ALMOX/FISC ADM/72º B I CAAT, DE 11 JAN 23. 2023NC409315-DGP, DE 09 MAR 23.

**Local da Entrega**

72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

**Informação Complementar**

16018306000102023 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 24/03/2023 10:50  
Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.981,00

**Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

<b>Seq.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor do Item</b>
001	Item compra: 00001 - Manutenção de compressor odontológico	3.981,00

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
22/03/2023	Inclusão	2,00000	1.990,5000	3.981,00

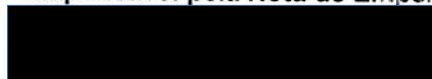
**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**



23/03/2023 17:31:31

**Responsável pela Nota de Empenho**



22/03/2023 14:58:55

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	23/03/2023 17:31:31	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

SALC  
72º BIMIZ  
FL 30  
103

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Ao 22 dia do mês de março do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108001219/2023-13 contendo 30 folhas.

Petrolina-PE, 22 de março de 2023

  
Aux Salc do 72º BIMIZ